

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVĂ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretario Municipal de Educação

CRISTIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNÇÃO

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(03)
Resolução	(02)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
 TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO nº 03 de 13 de março de 2023

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, em sua 03ª Seção Ordinária da Gestão 2020/2023, realizada no dia 13.03.2023, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 19 de fevereiro de 2018, Seção 4 Art. 23º- Comissão Permanente e Grupos de Trabalho e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela Lei 8.142/1992 e Resolução 453/2012.

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, Aprovado por Unanimidade dos Conselheiros, após a apreciação e análise,

O Regulamento da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, convocada pelo Decreto nº035/2023-GAB/PMT.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP, 13 de março de 2023.

CRISTIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNÇÃO
SECRETÁRIO DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
Dec.nº 135/2022-GAB/PMT

BRUNO FERREIRA MELO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dec.nº 160/2020-GAB/PMT

Avenida: nossa senhora do perpetuo socorro, Bairro Centro, CEP 68.990-000, Email: cmst.tsu.tartarugalzinho@gmail.com, Tartarugalzinho - AP

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO nº 05 de 13 de março de 2023

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, em sua 03ª Seção Ordinária da Gestão 2020/2023, realizada no dia 13.03.2023, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 19 de fevereiro de 2018, Seção 4 Art. 23º- Comissão Permanente e Grupos de Trabalho e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela Lei 8.142/1992 e Resolução 453/2012.

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a Data da 6ª Conferência de Saúde de Tartarugalzinho Estado do Amapá, convocada pelo Decreto nº035/2023-GAB/PMT.

I - DATA: 30 e 31 de março de 2023

II-DIAS DA SEMANA: quinta-feira e sexta-feira

III- LOCAL DO EVENTO: Câmara de Vereadores

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP, 13 de março de 2023.

CRISTIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNÇÃO
SECRETÁRIO DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
Dec.nº 135/2022-GAB/PMT

BRUNO FERREIRA MELO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dec.nº 160/2020-GAB/PMT

Avenida: nossa senhora do perpetuo socorro, Bairro Centro, CEP 68.990-000, Email: cmst.tsu.tartarugalzinho@gmail.com, Tartarugalzinho - AP

PORTARIA



RESOLUÇÃO nº 04 de 13 de março de 2023

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, em sua 03ª Seção Ordinária da Gestão 2020/2023, realizada no dia 13.03.2023, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 19 de fevereiro de 2018, Seção 4 Art. 23º- Comissão Permanente e Grupos de Trabalho e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela Lei 8.142/1992 e Resolução 453/2012.

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, Aprovado por Unanimidade dos Conselheiros, após a apreciação e análise,

O Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, convocada pelo Decreto nº035/2023-GAB/PMT.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP, 13 de março de 2023.

CRISTIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNÇÃO
SECRETÁRIO DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
Dec.nº 135/2022-GAB/PMT

BRUNO FERREIRA MELO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dec.nº 160/2020-GAB/PMT

Avenida: nossa senhora do perpetuo socorro, Bairro Centro, CEP 68.990-000, Email: cmst.tsu.tartarugalzinho@gmail.com, Tartarugalzinho - AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 024/2023-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor FÁBIO DE SOUZA BARROS-COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS/SEMASTC/PMT, portador do CPF nº739.966.532-04, onde o mesmo se deslocou da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá, no dia 08/03/2023, para participar de uma programação na Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 08 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Assinado de forma digital por NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Dados: 2023.03.15 11:04:36 -0300
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.